



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



REQUERIMENTO N° 186/2025

Senhor Presidente,

Considerando buscar um melhor entendimento sobre a operacionalização da Pasta de Vetores e Zoonoses, setor de extrema importância para a saúde pública do nosso município;

Considerando compreender como as diretrizes técnicas estabelecidas nacionalmente se materializam em nossa realidade local, visando identificar pontos de sinergia e eventualmente colaborar com sugestões para o contínuo aprimoramento do serviço;

Requeiro à Mesa, ouvido o Douto Plenário, nas formas regimentais, que oficie ao Prefeito Municipal de Bebedouro, Sr. Lucas Gibin Seren, ao Departamento de Vetores e Zoonoses, Sra. Regina Jorge Domingos Melanda para que respondam aos seguintes questionamentos com base nas atribuições para a Coordenação e Supervisão:

1. Sobre a Gestão de Horários e a Estrutura de Supervisão:

a. Considerando a importância da supervisão para o "cumprimento do horário e do itinerário", poderia detalhar como está estruturada atualmente a rede de supervisores (geral e de área) no setor, incluindo o quantitativo de agentes por supervisor? Enviar planilha de escala ou documento que o valha, comprovando a resposta.

b. Quais os protocolos e ferramentas utilizados para o controle sistemático da frequência e da jornada de trabalho de toda a equipe, inclusive dos níveis de coordenação e supervisão, de modo a garantir isonomia?

c. Como a Pasta assegura que a função de "controlar a frequência" dos supervisores seja aplicada de maneira uniforme a todos os servidores, sem distinção de cargo?

2. Sobre a Alocação de Recursos Humanos e Funções:

a. Visando assegurar que o quadro de Agentes de Endemias esteja prioritariamente focado no trabalho de campo, conforme sua finalidade, gostaria de saber em que situações estes profissionais podem ser lotados para funções internas no setor? E se atualmente existe casos que se enquadram nessa situação? Anexar documento comprovando como o quadro de Agentes de Endemias atualmente está dividido.

b. Existe algum termo ou diretriz interna que regulamente e justifique tecnicamente a alocação de Agentes de Endemias para atividades administrativas, em substituição a outros cargos?

3. Sobre a Aplicação das Atribuições dos Supervisores:

a. Como os supervisores são instrumentalizados para "acompanhar sistematicamente o desenvolvimento das atividades de campo", especialmente no que tange ao monitoramento em tempo real do cumprimento de horários e itinerários? Anexar documento comprobatório.

b. Existe um canal formal e protegido para que os próprios servidores possam reportar, de forma sigilosa, sugestões ou inconsistências operacionais sem medo de constrangimentos?

"Deus Seja Louvado"

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



4. Sobre a Governança e o Ambiente Organizacional:

- Que mecanismos de gestão estão implantados para garantir um ambiente de trabalho estritamente profissional, pautado pela meritocracia e isenção, assegurando que relacionamentos pessoais não interfiram na dinâmica profissional e na distribuição de tarefas?
- Como a Coordenação promove a comunicação transparente e o direito ao contraditório, garantindo que todos os níveis hierárquicos tenham voz e acesso aos processos decisórios?
- A Pasta possui um protocolo ou comitê de ética para tratar de forma isenta e técnica eventuais conflitos ou insatisfações internas?

5. Sobre a Uniformidade de Procedimentos:

- De que forma a gestão assegura a aplicação coerente e uniforme das normas e advertências a todos os servidores, eliminando a percepção de tratamento diferenciado que pode minar a coesão da equipe?

Agradeço desde já pela disponibilidade e transparência no fornecimento das informações solicitadas, que são cruciais para o meu trabalho parlamentar de acompanhamento das políticas públicas. Coloco-me à disposição para um diálogo construtivo, sempre com o objetivo final de fortalecer o serviço de controle de vetores em nosso município.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 30 de outubro de 2025.

Prof. Dr. Antonio Gandini Júnior
VEREADOR LÍDER DO PT

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=8T0Y0S600J10CVJ0>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 8T0Y-0S60-0J10-CVJ0

